



Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG

LEI MUNICIPAL Nº3782/2024

“DÁ DENOMINAÇÃO DE “BRAZ PEREIRA ALVES” AO CENTRO DE ZONOSE – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DOS ANIMAIS E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Centro de Zoonose – Centro de Recuperação dos Animais, nesta cidade, com a edição desta Lei passa a denominar-se **“CENTRO DE ZONOSE BRAZ PEREIRA ALVES”**.

Art. 2º - O Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, determinará a confecção e afixação de placa indicativa da denominação outorgada, em local apropriado do citado espaço público.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 23 de julho de 2024.


IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal